Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5018802-38.2024.8.21.0008/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAHARA
EXECUTADO: SUCESSAO DE LUCIANO SIMAS GUERRA (ESPÓLIO) E OUTRO

Local: Canoas **Data:** 24/10/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Silvane Barbosa, Oficiala de Justiça lotada nesta Comarca, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado e após verificação e pesquisas, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito na matrícula 113288 do Registro de Imóveis de Canoas em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A presente avaliação foi com base no método comparativo de mercado, levando em conta imóveis semelhantes, à venda no mesmo condomínio. Não foi possível fazer a verificação interna, pois não fui atendida no local.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANE BARBOSA**.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANE BARBOSA, Oficial de Justiça** , em 24/10/2025, às 16:19:2, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10093903783v1** e o código CRC **f0ba2e0d.**
